TERMO ADITIVO Nº 70/2021

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol**, com sede na Rua Augusto Emmel nº 96, CNPJ nº 94.577.574/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em exercício, **Sr. José Valtair dos Santos,** RG 6039848822 e CPF nº 637.074.700-91, e de outro lado, a empresa **Battisti e Jandrey Ltda,** inscrita no CNPJ sob nº 29.037.951/0001-17, com sede na Rua Venâncio Aires, 641, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, neste ato representado por Ivanca Jandrey**,** inscrito no CPF nº 018.345.950-45, já identificados junto ao Contrato Administrativo nº 41/2021 firmado em 19 de agosto de 2021, referente Objeto desenvolvimento de projetos de engenharia, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do edital Tomada de Preços 01/2021, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato acima identificado, objeto descrito na integra no contrato original e em Termo de Referência, de acordo com o permissivo estabelecido na Lei Federal 8.666/93, e conforme solicitação da CONTRATADA e acolhido pela Administração do Município, o contrato tem seu prazo prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 17 de novembro de 2021, e tem seu novo prazo final o dia 14 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, RS, 16 de novembro de 2021.

José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal em exercício

Battisti e Jandrey Ltda
CNPJ nº 29.037.951/0001-17

CÁSSIO GUILHERME ALVES
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas:

Claudeomir Karnopp
CPF n°: 719.108.080-91

Leonir Scherer
CPF nº 002.141.940-00